

Descomplicando o Comitê de Ética  
em Pesquisa com Seres humanos:  
tudo o que você precisa saber para  
submeter seu projeto



Centro de ciências Exatas – CCE/UEM

# Apresentação

- **Aroldo Gavioli**
- Enfermeiro - (Unespar – 1993)
- Estatístico – (FMU – 2024)
- Mestre (2012) e Doutor (2022) em Enfermagem– (PSE/UEM)
- Pós-Doutor em Gestão de Serviços de Enfermagem – (UEL/NEPGESE – 2024)
- Discente do Curso de Ciências de Dados – (Univesp – 1º Ano)
- Enfermeiro do HUM/UEM - 2009
- Coordenador do COPEP/UEM – Gestão 2024 a 2028

# Contextualização histórica

---

## Desvios Éticos que Motivaram a Criação de Normas em Pesquisa

### Experimentos nazistas (Nuremberg, 1947)

- Prisioneiros submetidos a torturas e testes sem consentimento.
  - Resultado: **Código de Nuremberg** – ênfase no **consentimento livre e esclarecido**.
- 

### Estudo da Sífilis de Tuskegee (EUA, 1932–1972)

- Homens negros com sífilis foram **enganados e não tratados**.
  - Resultado: **Relatório Belmont** – princípios de **respeito, beneficência e justiça**.
- 

### Testes sem consentimento em populações vulneráveis (déc. 50–60)

- Estudos com pacientes psiquiátricos, presos e minorias.
  - Resultado: **Declaração de Helsinque** – exigência de **comitês independentes e proteção dos participantes**.
-

# Afinal, o que é o COPEP/UEM

---

O **Comitê Permanente de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Estadual de Maringá (COPEP/UEM)** é um órgão colegiado, interdisciplinar e independente, responsável por avaliar e acompanhar pesquisas que envolvem seres humanos, assegurando o respeito à dignidade, aos direitos e à integridade dos participantes.

---

Sua atuação segue os princípios e diretrizes das **Resoluções CNS nº 466/2012 e 510/2016**, que regulam as pesquisas biomédicas, sociais e humanísticas, além da **Lei Federal nº 14.326/2022**, que consolida o papel dos Comitês de Ética como instâncias essenciais para a proteção ética na ciência brasileira.

---

Composto por docentes, pesquisadores e representantes dos participantes de pesquisa, o COPEP/UEM promove a ética como elo entre a produção do conhecimento e o compromisso com a vida humana.

# Introdução: A Ética em Pesquisa e sua Relevância

## **Breve contextualização da importância da ética na pesquisa com seres humanos**

- A ética na pesquisa garante o respeito, a dignidade e a proteção dos participantes, sendo essencial para a integridade científica e a responsabilidade social de qualquer estudo.

# Introdução: A Ética em Pesquisa e sua Relevância

**Desmistificação da ideia de que a ética é relevante apenas para as Ciências da Saúde ou Humanas.**

- A ética em pesquisa transcende áreas do conhecimento. Todas as disciplinas, inclusive as Ciências Exatas, podem envolver seres humanos e, portanto, estão igualmente sujeitas a diretrizes éticas.

## Quando as Ciências Exatas envolvem seres humanos?

- **Estudos de usabilidade (UX/UI)**  
→ Avaliação de softwares, aplicativos, sites e interfaces digitais com usuários reais.
- **Pesquisas em educação matemática e científica**  
→ Análise de desempenho, compreensão e interação de alunos com recursos didáticos e ferramentas digitais.
- **Desenvolvimento e validação de algoritmos com dados sensíveis**  
→ Quando os dados utilizados são oriundos de pessoas (ex.: dados biométricos, de saúde, comportamento online).
- **Simulações com participação humana**  
→ Testes de realidade virtual, ambientes interativos, jogos educacionais.
- **Análise de comportamento cognitivo em tarefas computacionais**  
→ Estudo do tempo de reação, tomada de decisão, memorização, entre outros.
- **Avaliação de impacto de ferramentas tecnológicas no aprendizado**  
→ Testagem de plataformas de ensino, tutores inteligentes, aplicativos de apoio escolar.

# Introdução: A Ética em Pesquisa e sua Relevância

## **A obrigatoriedade da aprovação ética para pesquisas envolvendo participantes humanos no Brasil:**

- Segundo a **Resolução CNS nº 466/2012**, toda pesquisa que envolva seres humanos — direta ou indiretamente — **deve ser submetida à avaliação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** antes do início da coleta de dados.

# E os vieses?

## Viés de desejabilidade social

- O participante **altera seu comportamento** para se mostrar mais “adequado”, “esperto” ou “colaborativo”, de acordo com o que **acha que o pesquisador espera**.
- *Exemplo:* Alunos se esforçam mais ou respondem de forma "politicamente correta" durante uma oficina educativa, porque sabem que estão sendo avaliados.

## Efeito Hawthorne

- É aquele fenômeno em que o simples fato de **saber que está sendo observado** faz o participante **modificar seu comportamento**, ainda que inconscientemente.
- *Origem:* Experimentos em fábricas nos anos 1920 — produtividade aumentava sempre que os trabalhadores sabiam que estavam sendo monitorados.

# E os vieses?

## Viés de resposta ou expectativa

- Se os participantes conhecem o **objetivo da pesquisa**, podem tentar "ajudar" o pesquisador, respondendo o que acham que **confirma a hipótese**, mesmo que não reflita sua opinião real.
- *Exemplo:* Num estudo de usabilidade, o usuário finge que entendeu melhor o app para não "atrapalhar" o pesquisador.

## Viés de aprendizado forçado ou atenção artificial

- O participante **se engaja de forma diferente** com o conteúdo (mais atenção, mais foco) porque sabe que será avaliado depois, o que **não reflete o uso espontâneo** da ferramenta ou intervenção.

# Então como não enviesar a pesquisa?

**A coleta posterior do Registro do consentimento livre e esclarecido (RCLE) faz sentido quando:**

- A intervenção é **de baixo risco**,
- O comportamento **natural e espontâneo** precisa ser preservado,
- E o consentimento é buscado logo depois, **respeitando a autonomia** e o direito de recusa à análise dos dados.

# Exemplos de justificativas

## Por que coletar o RCLE após a intervenção?

- Evita **viés de desejabilidade social** (respostas “bonitinhas” para agradar o pesquisador).
- Reduz o **efeito Hawthorne** (mudança de comportamento por saber que está sendo observado).
- Previne **respostas enviesadas** por expectativas sobre os objetivos do estudo.
- Garante um comportamento mais **natural e espontâneo** durante a atividade.
- É permitido pela **Resolução CNS 510/2016**, Art. 2º, XV, desde que justificado no protocolo.
- RCLE posterior é válido se não houver risco e se houver **respeito à autonomia**.

# Resolução 510 – Art 2 - alínea XV – Pesquisa encoberta

## **Pesquisa encoberta:**

- Pesquisa conduzida sem que os participantes sejam informados sobre objetivos e procedimentos do estudo, e sem que seu consentimento seja obtido previamente ou durante a realização da pesquisa. A pesquisa encoberta somente se justifica em circunstâncias nas quais a informação sobre objetivos e procedimentos alteraria o comportamento alvo do estudo ou quando a utilização deste método se apresenta como única forma de condução do estudo, devendo ser explicitado ao CEP o procedimento a ser adotado pelo pesquisador com o participante, no que se refere aos riscos, comunicação ao participante e uso dos dados coletados, além do compromisso ou não com a confidencialidade. Sempre que se mostre factível, o consentimento dos participantes deverá ser buscado posteriormente;

# Situações em que as pesquisas não necessitam apreciação ética

1

- Pesquisa de opinião pública.

2

- Pesquisa que utiliza informações de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3

- Pesquisa que utiliza informações de domínio público.

4

- Pesquisa censitária.

# Situações em que as pesquisas não necessitam passar por comitê de ética

5

- Pesquisa com bancos de dados pseudonomizados ou deidentificados

6

- Revisões de literatura

7

- Pesquisa reflexiva

8

- Atividade realizada com o intuito de melhorar o processo educativo, o ensino ou treinamento de alunos.

# Exceção à norma

---

Há duas situações previstas na Resolução nº 510/2016 em que o descrito no art. 1º, item 8, não se aplica, e estão descritas nos § 1º e § 2º.

---

O § 1º menciona que não se enquadram no citado inciso os trabalhos de conclusão de curso (TCC), Dissertações, monografias, teses e similares que trabalhem com seres humanos.

---

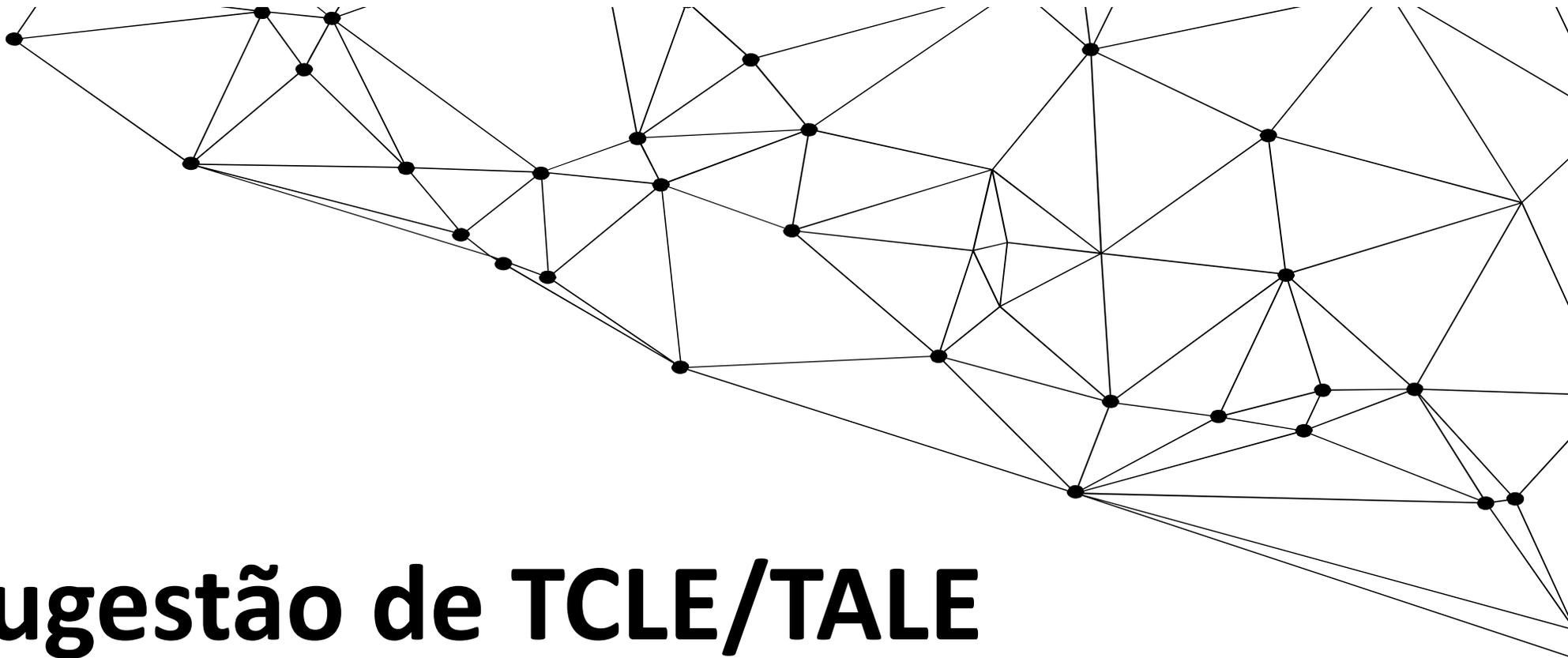
Embora esses projetos tenham o propósito primordial de que o aluno aprenda a fazer pesquisa, não implica isenção de submissão ao Sistema CEP/Conep e, por isso, seus autores devem apresentar o protocolo de pesquisa ao Sistema CEP/Conep.

# **Ressalva: avaliação do mérito científico**

Compete a instâncias acadêmicas específicas.

Não cabe ao Sistema CEP/Conep a análise do desenho metodológico em si.

CEP/Conep: somente sobre os procedimentos metodológicos que impliquem riscos aos participantes.



# Sugestão de TCLE/TALE

COPEP/UEM

## Convite

- A pessoa pela qual você é responsável (ou você) está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada “XXXXXXXXXXXXXXXX”, desenvolvida pelos pesquisadores XXXXXXXX, tendo por assistente de pesquisa XXXXXXXXXXXX.

## Objetivos

- O objetivo central do estudo é “XXXXXXXXXXXXXXXX”.

## Critérios de inclusão

- O convite para a participação dele(a) se deve a “XXXXX” (critérios de inclusão - explicar o motivo da participação, de acordo com o grupo de participantes. Ex.: gestores, pacientes, estudantes, moradores etc.)

## Participação voluntária

- consentimento para a participação dele(a) é voluntário, isto é, não obrigatório, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não que ele(a) participe, bem como retirar o seu consentimento a qualquer momento.

### Não onerar o voluntário

- Caso decida não consentir a participação, ou desistir da mesma, nem você nem ele(a) terão prejuízo algum. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

### Garantias de direitos

- Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações prestadas pelo participante.

### Garantia de anonimato e confidencialidade

- Qualquer dado que possa identificar o participante será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro.

### Garantir contato com os pesquisadores

- A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar ao pesquisador informações sobre a participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato constantes desse Termo.

Detalhar os procedimentos e métodos que serão realizados na pesquisa, ou seja, explicitar em que consistirá a participação na pesquisa.

- Exemplos: 1) “A participação da pessoa pela qual você é responsável consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista/questionário à pesquisadora do projeto. A entrevista somente será gravada se houver a sua autorização e o assentimento do participante”.

### ATENÇÃO:

- caso a gravação seja condição indispensável à participação, isso deve estar claro no termo. Caso o participante e o responsável tenham a prerrogativa de aceitar ou não a gravação da entrevista, deve ser inserido ao final do termo as opções para que o responsável pelo participante possa assinalar se autoriza ou não a gravação. Ou “A pessoa pela qual você é responsável será pesada, sua altura será medida, e fará exames de sangue, urina, de escarro [...]”.

### ATENÇÃO:

- Em caso de coleta de amostra biológica, informar o volume. Em caso de outros preenchimentos para a coleta de dados, informe o tempo estimado do procedimento.

### Detalhar o tempo

- O tempo de duração da entrevista é de aproximadamente XXXX minutos/hora, e do questionário aproximadamente XXXX minutos/hora.

### Detalhar transcrição das entrevistas

- As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas os pesquisadores. Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, sob guarda e responsabilidade do pesquisador responsável, por pelo menos 5 anos, conforme Resolução CNS no 466/2012.

### Especificar benefícios da pesquisa

- O benefício (direto ou indireto) relacionado com a participação nesta pesquisa é “XXXXXXXXXXXXXXXX”.

## Não existe pesquisa sem riscos

- Toda pesquisa possui riscos reais ou potenciais, podendo ser maiores ou menores, de acordo com o tipo de pesquisa, o que se pesquisa, os objetivos e a metodologia escolhida.

## Identificar os riscos

- O pesquisador deverá identificar os riscos, esclarecer e justificá-los aos responsáveis pelos participantes da pesquisa, bem como as medidas para minimizá-los.

## Exemplos de risco:

- risco de constrangimento durante uma entrevista ou uma observação; risco de dano emocional, risco social, risco físico decorrente de procedimentos para realização de exames laboratoriais, risco de quebra de sigilo dos dados coletados etc.

## Custos/investimentos/gastos

- Em caso de gastos decorrentes da participação na pesquisa, a pessoa pela qual você é responsável (e seu acompanhante, se houver) será ressarcido.
- Em caso de eventuais danos decorrentes da participação na pesquisa, o participante será indenizado.
- Obs.: se houver algum gasto previsto, o pesquisador também deve informar como será realizado o ressarcimento.

## Como os dados serão publicados?

- Os resultados desta pesquisa serão divulgados em palestras dirigidas ao público participante, relatórios individuais para os entrevistados, artigos científicos e no formato de dissertação/tese.

## O voluntário deve receber uma via do RCLE/TALE

- Este termo é redigido em duas vias, sendo uma do responsável pelo participante da pesquisa e outra do pesquisador

### Garantir acesso aos pesquisadores:

- Em caso de dúvidas quanto a participação da pessoa pela qual você é responsável, você pode entrar em contato com o pesquisador responsável.

### Informar a apreciação ética da pesquisa

- Se a dúvida for a respeito caso da condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Maringá, cujos endereços se encontram ao final deste documento.

### Informar o que é o CEP

- O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma, o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento da pesquisa de modo que ela respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

# Exemplos de campos para manifestação sobre coleta de dados por meio de observação ou gravação em áudio e/ou vídeo (quando for o caso):

[...] marque esta opção se você concorda que durante a participação nesta pesquisa da pessoa pela qual você é responsável seja realizada “XXXX”.

[...] marque esta opção se você não concorda que durante a participação nesta pesquisa da pessoa pela qual você é responsável seja realizada “XXXX”.

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do pesquisador

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

CONSENTIMENTO      PÓS-INFORMAÇÃO      -      Declaro      que      concordo      que      meu(minha)      filho(a)  
\_\_\_\_\_ (nome completo do menor de 18 anos) participe desta pesquisa.

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do responsável pelo participante da pesquisa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

# Identificar os pesquisadores

- Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o pesquisador, conforme o endereço abaixo:
- Nome: Prof Dr xxxxxxxxxxxx. Endereço: xxxxxxxxxxxx, bloco xx, sala xx. Contato: (XX)XXXX-XXXX – [e-mail](#)
- [Nome: xxxxxxxxxxxx. Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, bloco xx, sala xx. Contato: \(XX\)XXXX-XXXX – e-mail](#)
- Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos, entre em contato com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (COPEP) envolvendo Seres Humanos da UEM, no endereço abaixo: Av. Colombo, 5790, PPG, sala 4, CEP 87020-900. Maringá-Pr. Telefone: (44) 3011-4597, e-mail: [copep@uem.br](mailto:copep@uem.br). Atendimento: 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h30. Considerando o cenário de pandemia, o atendimento ocorrerá preferencialmente por telefone ou e-mail. Para atendimento presencial, o COPEP solicita a gentileza de agendar horário, a fim de evitar aglomerações.
- OBSERVAÇÕES:
  - \* As informações contidas neste modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) são básicas, portanto, cada pesquisador deverá agregar informações relacionadas à sua pesquisa, e que melhor esclareçam aos participantes sobre sua participação, com linguagem clara e acessível às particularidades dos participantes. - As informações utilizadas para confecção do TCLE deverão constar do Projeto Original
  - \*\*Destacamos a não obrigatoriedade de acatar a este modelo de TCLE e que para a análise serão consideradas as Legislações pertinentes e a especificidade de cada pesquisa.
  - \*\*\* As informações que constarão no Termo devem ser extraídas do Projeto e adaptado a compreensão dos participantes.

# Consentimento por via digital – E-RCLE

## O que é o e-RCLE ?

- É uma funcionalidade de algumas plataformas de pesquisa (RedCap, por exemplo) que permite ao pesquisador:
- **Apresentar o TCLE de forma digital** (com texto, imagens ou até vídeos);
- Permitir que o participante **leia e aceite o termo online**, de onde estiver;
- Registrar a **assinatura eletrônica ou o aceite digital** com carimbo de data e hora (timestamp);
- Armazenar o termo assinado de forma segura, rastreável e compatível com as normas éticas.
- Envia uma cópia ao participante, por e-mail ou outros meios.



Numerar as paginas do TCLE/TALE fim de garantir a integridade

Mais de uma página?

- Coloque
- página 1 de 5
- Página 2 d 5
- Página 3 de 5
- ...

Se o participante não for alfabetizado você pode utilizar recursos visuais para Consentimento/Assentimento



# Linguagem

O TCLE deverá seguir os mesmos critérios utilizados no TALE

- A linguagem para a redação deverá estar de acordo com as características sócio culturais dos participantes de pesquisa (público leigo; participantes da mesma área de pesquisa; escolaridade; população indígena)

# Revisando

Sempre que houver participantes maiores e menores de 18 anos na mesma pesquisa, deverão ser elaborados:

**TCLE para participantes**

**TCLE para pais ou responsáveis**

**TALE para participantes menores de 18 anos**

# A plataforma Brasil



 Informe o E-mail

 Informe a Senha

LOGIN

[Esqueceu a senha?](#)

[Cadastre-se](#)

v4.0.7\_rc03

<b>Sistema CEP/CONEP</b> 	<b>Plataforma Brasil</b> 	<b>Pesquisas</b> 	<b>Contato</b> 	<b>Informações ao Participante da Pesquisa</b> 	
<b>Resoluções e Normativas</b> 	<b>Manuais da Plataforma Brasil</b> 	<b>Histórico de Versões</b> 	<b>Buscar Pesquisas Aprovadas</b> 		<b>E-mail</b> 
<b>Consultar Comitê de Ética</b> 	<b>Ensino a Distância do sistema CEP/Conep</b> 		<b>Telefone</b> 		
<b>Cartas Circulares</b> 	<b>Biobancos Aprovados</b> 	<b>Perguntas e Respostas</b> 	<b>Confirmar Aprovação pelo CAAE ou Parecer</b> 		<b>Atendimento On-line</b> 



# Nova submissão

**Público** **Pesquisador** **CEP** **Alterar Meus Dados** Aroldo

---

**GERIR PESQUISA**

Para cadastrar um novo projeto, clique aqui: [Nova Submissão](#) Para cadastrar projetos aprovados anteriores à Plataforma Brasil, clique aqui: [Projeto anterior](#)

---

**BUSCAR PROJETO DE PESQUISA:**

Título do Projeto de Pesquisa:  CAAE:

Pesquisador Responsável:  Última Modificação:  Tipo de Projeto:

Palavra-chave:

---

**« SITUAÇÃO DA PESQUISA**

<input checked="" type="checkbox"/> Marcar Todas	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado no CEP	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso Submetido ao CEP
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Documental Emitida pela CONEP	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso Submetido à CONEP
<input checked="" type="checkbox"/> Em Avaliação Ética	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Documental Emitida pelo CEP	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso não Aprovado no CEP
<input checked="" type="checkbox"/> Em Edição	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Documental Emitida pelo CEP	<input checked="" type="checkbox"/> Pendência Documental Emitida pelo CEP

de.gov.br/visa/pesquisador/gerirPesquisa/gerirPesquisaAgrupador.jsf#

# A plataforma Brasil

- Desenho: detalhe o desenho do seu estudo
- Existe órgão de fomento?
- Quais palavras chaves descrevem seu estudo?

## Apoio Financeiro

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Tipo
				Financiamento Próprio

## Palavra Chave

Palavra-chave
Treinamento
Suporte Básico de Vida
Enfermagem

# A Plataforma Brasil

## Resumo:

- Descreva brevemente seu estudo

## Introdução:

- Utilize a introdução do seu projeto

## Hipótese:

- Qual as hipóteses você está tentando provar ao realizar seu estudo?

# A plataforma Brasil

## Objetivo Primário

- Qual o principal objetivo do seu estudo?

## Objetivo Secundário

- Existe algum outro objetivo a ser alcançado com o desenvolvimento da sua pesquisa?

## Metodologia proposta

- Descreva a sua metodologia. Geralmente usam a mesma do projeto

# A Plataforma Brasil

## Critério de Inclusão:

- Quem será incluído no seu estudo?

## Critério de Exclusão:

- Serão excluídos do estudo pessoas de férias, atestados e portadores de outros motivos de absentismo?

# A Plataforma Brasil

## Riscos

- Quais são os riscos e como serão minimizados?
- PS: não existe pesquisa sem risco!
- Descreva como os riscos podem ser minimizados

## Benefícios

- Quais os benefícios do seu estudo
- Descreva, mesmo que sejam indiretos

## Metodologia de análise de dados

- Os dados obtidos serão analisados de que forma?

# A Plataforma Brasil

## Desfecho Primário:

O desfecho esperado é o conhecimento adquirido através dos treinamentos e o feedback para a instituição através da análise do impacto do treinamento na prática profissional, e para instituir programas de aperfeiçoamento nesta temática para aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.

## Desfecho Secundário:

Através da aplicação dos conhecimentos do treinamento, a equipe de enfermagem poderá atuar mais efetivamente no atendimento ao paciente com PCR, além de gerar dados para informar políticas de prevenção da PCR e investimentos na educação continuada.

Tamanho da Amostra no 200

## Países de Recrutamento

País de Origem do Estudo	País	Nº de participantes da pesquisa
Sim	BRASIL	200

## Outras Informações

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)?

Não

Informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa:

200

Grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa neste centro

ID Grupo	Nº de Indivíduos	Intervenções a serem realizadas
Equipe de Enfermagem	200	Treinamento em Suporte Básico de Vida para equipe de enfermagem e avaliação de impacto

# A Plataforma Brasil

**O Estudo é Multicêntrico no Brasil?**

Não

**Propõe dispensa do TCLE?**

Não

**Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?**

Não

# A Plataforma Brasil

## Cronograma de Execução

Identificação da Etapa	Início (DD/MM/AAAA)	Término (DD/MM/AAAA)
Devolutiva para o HUM/UEM	01/04/2025	30/05/2025
Aplicação de questionários Pré e pós	01/08/2024	30/08/2024
Envio de relatório final ao COPEP	01/09/2025	08/09/2025
Análise de dados dos pré e pós testes e avaliação do impacto do treinamento	01/09/2024	30/10/2024
desenvolvimento da tese	02/05/2025	30/10/2025
compilação do banco de dados	16/11/2024	30/11/2024
Análise de impacto e análise tardia	16/11/2024	23/12/2024
Submissão ao COPEP/UEM	28/05/2024	15/06/2024
Levantamento bibliográfico para discussões de resultados	10/01/2025	27/02/2025
Exame geral de qualificação	15/10/2024	30/10/2024
Defesa Pública da Tese	01/11/2025	23/12/2025
elaboração de artigos científicos	10/01/2025	30/03/2025
Aplicação do quuestionário tardio	16/11/2024	30/11/2024

Data de Submissão do Projeto: 28/05/2024

Nome do Arquivo: PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2350436.pdf

Versão do Projeto: 1

Página 4 de 7

Realização de treinamentos para equipe de enfermagem

01/08/2024

30/08/2024

# A Plataforma Brasil

## Orçamento Financeiro

Identificação de Orçamento	Tipo	Valor em Reais (R\$)
1000 fotocópia	Custeio	R\$ 700,00
20 pacotes de café para lanche	Custeio	R\$ 300,00
50 unidades de caneta esferográfica	Custeio	R\$ 100,00
02 Resmas de sulfite A4	Custeio	R\$ 128,00
20 pacotes de bolacha cream cracker(lanche)	Custeio	R\$ 140,00
2 garrafas térmicas	Custeio	R\$ 200,00
100 pranchetas de plástico	Custeio	R\$ 1.000,00
50 litros de gasolina	Custeio	R\$ 300,00
20 pacotes de bolacha de maisena(lanche)	Custeio	R\$ 140,00
<b>Total em R\$</b>		<b>R\$ 3.008,00</b>

### Outras informações, justificativas ou considerações a critério do pesquisador:

Os bonecos que serão utilizados para os treinamentos serão cedidos para uso em treinamentos pelo projeto de extensão UEENF-UEM

### Bibliografia:

# A Plataforma Brasil

## Upload de Documentos

### Arquivo Anexos:

Tipo	Arquivo
Cronograma	Cronograma.pdf
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tclenovo.pdf
Brochura Pesquisa	brochura.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetodetalhado.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	brochura_do_projeto_.pdf
Cronograma	Cronograma.pdf
Cronograma	Cronograma.pdf
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2350436.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetodetalhado.pdf
Brochura Pesquisa	brochura_do_projeto_.pdf
Brochura Pesquisa	brochura.pdf

Data de Submissão do Projeto: 28/05/2024

Nome do Arquivo: PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2350436.pdf

Versão do Projeto: 1

# Referências

---

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Norma Operacional nº 1, de 12 de setembro de 2013. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 set. 2013b. Disponível em: <Disponível em: <http://bit.ly/30FJtoX> >. Acesso em: 2 abr. 2018.  
» <http://bit.ly/30FJtoX>

---

Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução n º 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012 [citado 2014 Mar 11]. Disponível em:[http://www.conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/index.html](http://www.conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html) Acesso em 04 jan. 2014.  
[http://www.conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/index.html](http://www.conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html).

---

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016.